

**TC 009.568/2013-1**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Belém - PB

**Responsável:** Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima  
(CPF 144.184.794-49)

**Interessado:** Fundação Nacional de Saúde

**Procurador:** Não há

**Advogados:** Bruno Lopes de Araújo (OAB/PB 7.588); Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (OAB/PB 17.586); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 10.827); Gentil Ferreira de Souza Neto (OAB/DF 40.008); Hugo Tardely Lourença (OAB/PB 16.211); Inaldo Rocha Leitão (OAB/DF 2.380-A); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663); Lúcio Landim Batista da Costa (OAB/DF 40.009) e Rafael Santiago Alves (OAB/PB 15.975)

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a Delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 3344/2016 – TCU – 1ª Câmara, à peça 71, julgando irregulares as contas do Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, condenando-o em débito;
3. Considerando que, o Exmo. Ministro-Relator, José Múcio Monteiro, em Despacho de peça 79, afastou a existência de erro material, apontado por esta Unidade Técnica (peça 76) no Acórdão 3344/2016 – TCU – 1ª Câmara (peça 71), negando seguimento à proposta de correção da deliberação (peça 77);
4. Prossiga-se com a elaboração das comunicações propostas no despacho de peça 74:
  - a) notificação de dívida:
    - a.1) ao Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (CPF 144.184.794-49), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gentil Ferreira de Souza Neto (OAB/DF 40.008), para o endereço constante à procuração de peça 69.

b) notificação de decisão à Procuradoria da República em Guarabira, para as providências cabíveis.

5. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da notificação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 13 de setembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]  
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora